



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 308/97

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.678.398-0 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 2920/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

- RH
- jornal
Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15.11.08/19.97
DE N.º 6773
UMUARAMA 18/08/19.97
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria nº 176/99.
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS